



MEMORANDO DE CIRCULAR IRP

MEMORANDO CIRCULAR n°: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Aos(as)

Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA.

**ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras.**

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste **COMUNICAR**:

1. A intenção de realizar Processo de Contratação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimentos de combustíveis para o município de Itinga do Maranhão - MA;
2. O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a Secretaria Municipal de Administração será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;
3. Considerando que o presente IRP será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, o prazo de divulgação deste será reduzido a 3 (três) dias úteis e os interessados podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 30 de Abril de 2024, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.
4. Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.


Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Abril de 2024

  
José Ezequias dos Santos Holanda  
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I - MODELO DE MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO DA IRP

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À  
Secretaria Municipal de Administração  
José Ezequias dos Santos Holanda  
Secretário Municipal de Administração

**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimentos de combustíveis para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.**

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimentos de combustíveis para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que (*houve ou não houve*) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_



ANEXO II - MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimentos de combustíveis para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

(JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO)

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Itinga do Maranhão - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_





MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

30  
L

À  
Secretaria Municipal de Administração  
José Ezequias dos Santos Holanda  
Secretário Municipal de Administração

**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimentos de combustíveis para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.**

Venho, na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Abril de 2024

Mayara dos Santos Martins  
Secretária Municipal de Assistência Social





TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

**1. OBJETO**

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

**2. JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão está enfrentando desafios significantes na manutenção de sua frota de veículos devido à falta de fornecimento regular e de qualidade de combustíveis. Esta situação tem impactado diretamente nos serviços prestados à comunidade, uma vez que veículos em condições precárias podem comprometer a eficiência e a segurança das operações municipais.

Sem um abastecimento adequado, a gestão da frota torna-se mais onerosa, com custos frequentes de reparos e substituições de peças. Além disso, a indisponibilidade de combustível de qualidade pode resultar em danos aos motores dos veículos, prejudicando a durabilidade e a vida útil dos mesmos.

É fundamental que a Prefeitura de Itinga do Maranhão atue de forma proativa para resolver esta questão, garantindo um abastecimento regular e de qualidade para sua frota de veículos. Somente assim será possível assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços públicos prestados à população, promovendo o bem-estar e a segurança de todos os municípios.

**3. ESTIMATIVA DE CONSUMO**

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

**4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Gasolina Comum - combustível fóssil produzida a partir do refino do petróleo, formada, principalmente, por hidrocarbonetos, que possui também em sua composição quantidades de antioxidantes, inibidores de corrosão oxigenados como 97, 91, 93 para maior resistência, enxofre, compostos metálicos e de nitrogênio.	Litros	23.412
2	Diesel S-500 - Possuir 500 mg/kg ou PPM – partes por milhão – de teor máximo de enxofre. É utilizado em veículos a diesel, fabricados antes de 2012, com motores de combustão interna e ignição por compressão, como furgões, vans, ônibus e caminhões e não possui nenhum aditivo.	Litros	34.792
3	Diesel S10 - produto com um máximo de 10 mg/kg de enxofre total destinado a veículos homologados segundo os critérios da fase P7 do PROCONVE	Litros	6.838

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Abril de 2024

  
Mayara dos Santos Martins

Secretária Municipal de Assistência Social



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 060, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

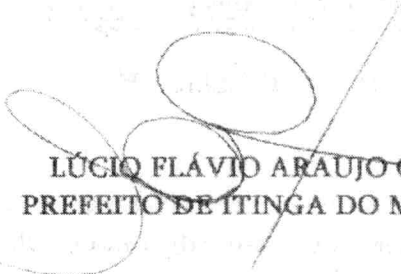
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **MAYARA DOS SANTOS MARTINS**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

  
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR** para Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor **JAMILA DA SILVA PINTO** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de abril de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: a79436302a649b13e6402d457e2e8d07*

**DECRETO Nº 052, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**DECRETO Nº 052, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do Cargo** de Provimento em Comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, o Senhor **JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: ac254d6540c46166ba622bf5517808d6*

**DECRETO Nº 053, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**DECRETO Nº 053, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 2ef5067c92a538cd9dc1aac171fedd84*

**DECRETO Nº 059, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**DECRETO Nº 059, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **KATIANA ALVES BEZERRA** partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 3b1160679bd84a03add6e801ed3a665f*

**DECRETO Nº 060, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**DECRETO Nº 060, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **MAYARA DOS SANTOS MARTINS**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 276f85682dd72c5644e15a5305f1536d*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061.3010/0223**

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA, inscrito no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, Cep 65.693-000, JATOBÁ-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. MANOEL ALVES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 149.555.043-53, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s); vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, didáticos e material de limpeza e higiene, destinados a atender a





MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À  
Secretaria Municipal de Administração  
José Ezequias dos Santos Holanda  
Secretário Municipal de Administração

**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.**

Venho, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Abril de 2024

Katiana Alves Bezerra  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2024



TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimentos de combustíveis para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão está enfrentando desafios significantes na manutenção de sua frota de veículos devido à falta de fornecimento regular e de qualidade de combustíveis. Esta situação tem impactado diretamente nos serviços prestados à comunidade, uma vez que veículos em condições precárias podem comprometer a eficiência e a segurança das operações municipais.

Sem um abastecimento adequado, a gestão da frota torna-se mais onerosa, com custos frequentes de reparos e substituições de peças. Além disso, a indisponibilidade de combustível de qualidade pode resultar em danos aos motores dos veículos, prejudicando a durabilidade e a vida útil dos mesmos.

É fundamental que a Prefeitura de Itinga do Maranhão atue de forma proativa para resolver esta questão, garantindo um abastecimento regular e de qualidade para sua frota de veículos. Somente assim será possível assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços públicos prestados à população, promovendo o bem-estar e a segurança de todos os municípios.

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Gasolina Comum - combustível fóssil produzida a partir do refino do petróleo, formada, principalmente, por hidrocarbonetos, que possua também em sua composição quantidades de antioxidantes, inibidores de corrosão oxigenados como 97, 91, 93 para maior resistência, enxofre, compostos metálicos e de nitrogênio.	Litros	50.837
2	Diesel S-500 - Possuir 500 mg/kg ou PPM – partes por milhão – de teor máximo de enxofre. É utilizado em veículos a diesel, fabricados antes de 2012, com motores de combustão interna e ignição por compressão, como furgões, vans, ônibus e caminhões e não possui nenhum aditivo.	Litros	11.131
3	Diesel S10 - produto com um máximo de 10 mg/kg de enxofre total destinado a veículos homologados segundo os critérios da fase P7 do PROCONVE	Litros	73.847

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Abril de 2024

*Katiana Alves Bezerra*

Katiana Alves Bezerra

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 005/2024



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 059, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora KATIANA ALVES BEZERRA partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

  
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR** para Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor **JAMILA DA SILVA PINTO** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de abril de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo identificador: a79436302a649b13e6402d457e2e8d07*

**DECRETO Nº 052, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**DECRETO Nº 052, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do Cargo** de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, o Senhor **JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo identificador: ac254d6540c46166ba622bf5517808d6*

**DECRETO Nº 053, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**DECRETO Nº 053, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo identificador: 2ef5067c92a538cd9dc1aac171fedd84*

**DECRETO Nº 059, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**DECRETO Nº 059, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **KATIANA ALVES BEZERRA** partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo identificador: 3b1160679bd84a03add6e801ed3a665f*

**DECRETO Nº 060, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**DECRETO Nº 060, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **MAYARA DOS SANTOS MARTINS**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo identificador: 276f85682dd72c5644e15a530511536d*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061.3010/0223**

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE JATOBA-MA, inscrito no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, Cep 65.693-000, JATOBA-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. MANOEL ALVES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 149.555.043-53, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, didáticos e material de limpeza e higiene, destinados a atender a



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À  
Secretaria Municipal de Administração  
José Ezequias dos Santos Holanda  
Secretário Municipal de Administração

**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.**

Venho, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2024

Maria Valdirene Fernandes da Costa  
Presidente do CMDCA

38  
e





## TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

### 1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

### 2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão está enfrentando desafios significantes na manutenção de sua frota de veículos devido à falta de fornecimento regular e de qualidade de combustíveis. Esta situação tem impactado diretamente nos serviços prestados à comunidade, uma vez que veículos em condições precárias podem comprometer a eficiência e a segurança das operações municipais.

Sem um abastecimento adequado, a gestão da frota torna-se mais onerosa, com custos frequentes de reparos e substituições de peças. Além disso, a indisponibilidade de combustível de qualidade pode resultar em danos aos motores dos veículos, prejudicando a durabilidade e a vida útil dos mesmos.

É fundamental que a Prefeitura de Itinga do Maranhão atue de forma proativa para resolver esta questão, garantindo um abastecimento regular e de qualidade para sua frota de veículos. Somente assim será possível assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços públicos prestados à população, promovendo o bem-estar e a segurança de todos os munícipes.

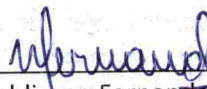
### 3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

### 4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Gasolina Comum - combustível fóssil produzida a partir do refino do petróleo, formada, principalmente, por hidrocarbonetos, que possui também em sua composição quantidades de antioxidantes, inibidores de corrosão oxigenados como 97, 91, 93 para maior resistência, enxofre, compostos metálicos e de nitrogênio.	Litros	2.007
2	Diesel S-500 - Possuir 500 mg/kg ou PPM – partes por milhão – de teor máximo de enxofre. É utilizado em veículos a diesel, fabricados antes de 2012, com motores de combustão interna e ignição por compressão, como furgões, vans, ônibus e caminhões e não possui nenhum aditivo.	Litros	696
3	Diesel S10 - produto com um máximo de 10 mg/kg de enxofre total destinado a veículos homologados segundo os critérios da fase P7 do PROCONVE	Litros	684

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Maria Valdirene Fernandes da Costa  
Presidente do CMDCA





Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 0134/2021 de 23 de julho de 2021.

*Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o que dispõe a Lei Federal 8069/90 de 13/07/1990;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 358/2020 de 02 de março de 2020;

**DECRETA**

**Art.1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes entidades e seus representantes:

**I - Representantes da Sociedade Civil**

- 1- CONSELHO PAROQUIAL DA PAROQUIA BOM JESUS DA LAPA  
Membro: Marcio Aredonio Viana de Araújo  
Suplente: Francisca das Chagas Costa Ferreira
- 2- ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E MINISTROS DE ITINGA DO MARANHÃO  
Membro: Jose Raimundo Batista Nunes  
Suplente: Raidon Cardoso dos Santos
- 3- INSTITUTO EMANUEL  
Membro: Luana Barbosa Nascimento  
Suplente: Elisandra da Silva Barbosa
- 4- PATORAL DA CRIANÇA  
Membro: Maria Francisca Nascimento  
Suplente: Maria Concebida Ribeiro
- 5- FUNDAÇÃO ANA DA PENHA DE COMBATE AO CANCER  
Membro: Gelciane Torres da Silva  
Suplente: Eliane Sampaio Silva



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

II - Representantes do Poder Público

1- GABINETE

Membro: Bruno Leire do Nascimento

Suplente: Sabrina Hithiely Braga Ferreira

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membro: Maria Valdirene Fernandes da Costa (Presidente)

Suplente: Ângela Maria dias Holanda

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Membro: Carla Fortaleza dos Santos

Suplente: Andreia Neumann

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Membro: Quedia Fabiana Viana Santos (Vice-presidente)

Suplente: Marcos Zapellini Rocha

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

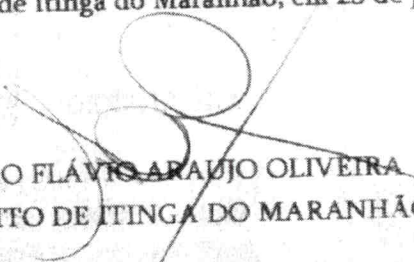
Membro: Rafael Rodrigues Silva

Suplente: Lucas dos Reis jardim

§ 1º - A Função de Conselheiro não será remunerada, considerado serviço público relevante. E o conselho terá validade por 04(quatro) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 23 de julho de 2021.

  
LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Informações*





MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À  
Secretaria Municipal de Administração  
José Ezequias dos Santos Holanda  
Secretário Municipal de Administração

**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimentos de combustíveis para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.**

Venho, na qualidade de Presidente da Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2024

  
Jediel Silva Pereira  
Presidente da CAESI





TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimentos de combustíveis para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão está enfrentando desafios significantes na manutenção de sua frota de veículos devido à falta de fornecimento regular e de qualidade de combustíveis. Esta situação tem impactado diretamente nos serviços prestados à comunidade, uma vez que veículos em condições precárias podem comprometer a eficiência e a segurança das operações municipais.

Sem um abastecimento adequado, a gestão da frota torna-se mais onerosa, com custos frequentes de reparos e substituições de peças. Além disso, a indisponibilidade de combustível de qualidade pode resultar em danos aos motores dos veículos, prejudicando a durabilidade e a vida útil dos mesmos.

É fundamental que a Prefeitura de Itinga do Maranhão atue de forma proativa para resolver esta questão, garantindo um abastecimento regular e de qualidade para sua frota de veículos. Somente assim será possível assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços públicos prestados à população, promovendo o bem-estar e a segurança de todos os munícipes.

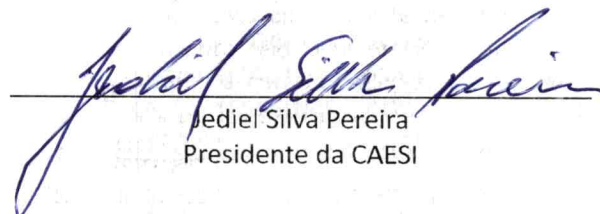
3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Gasolina Comum - combustível fóssil produzida a partir do refino do petróleo, formada, principalmente, por hidrocarbonetos, que possua também em sua composição quantidades de antioxidantes, inibidores de corrosão oxigenados como 97, 91, 93 para maior resistência, enxofre, compostos metálicos e de nitrogênio.	Litros	58.965
2	Diesel S-500 - Possuir 500 mg/kg ou PPM – partes por milhão – de teor máximo de enxofre. É utilizado em veículos a diesel, fabricados antes de 2012, com motores de combustão interna e ignição por compressão, como furgões, vans, ônibus e caminhões e não possui nenhum aditivo.	Litros	36.562
3	Diesel S10 - produto com um máximo de 10 mg/kg de enxofre total destinado a veículos homologados segundo os critérios da fase P7 do PROCONVE	Litros	30.640

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2024

  
Mediel Silva Pereira  
Presidente da CAESI



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 070/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Companhia Autônoma de Aguas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, o Senhor **JEDIEL DA SILVA PEREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de agosto de 2023.

  
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**DECRETO Nº 060/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023**

**DECRETO Nº 060/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para o cargo** de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão, o Senhor **ROBSON PEREIRA VIDAL**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 25 julho de 2023.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 5f6b34d9be6b62912f53258b6debb023*

**DECRETO Nº 068/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DECRETO Nº 068/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Finanças de Itinga do Maranhão, a Senhora **PRISCILLA NUNES DA SILVA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de agosto de 2023.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo identificador: d12aecf319dfc30f28354f5a6727986e*

**DECRETO Nº 069/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DECRETO Nº 069/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para o cargo** de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Tributos, lotada na Secretaria de Finanças de Itinga do Maranhão, a Senhora **SIRENI DA CRUZ BRITO VENTURA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de agosto de 2023.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: b51974727399a31d82ab806233fee52a*

**DECRETO Nº 070/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**DECRETO Nº 070/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para o cargo** de Provimento em Comissão de Presidente da Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, o Senhor **JEDIEL DA SILVA PEREIRA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de agosto de 2023

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 7dc143757d0db35c0668258f7107866f*

**DECRETO Nº 071/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**DECRETO Nº 071/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para o cargo** de Provimento em Comissão de ASSESSORA JURIDICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Itinga do Maranhão, lotada na Procuradoria Geral, a Senhora **HANNE PRISCYLLA SILVA OLIVEIRA - OAB/MA 17839** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de agosto de 2023



MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À  
Secretaria Municipal de Administração  
José Ezequias dos Santos Holanda  
Secretário Municipal de Administração

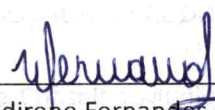
**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimentos de combustíveis para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.**

Venho, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal do Idoso, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Maria Valdirene Fernandes da Costa  
Presidente do CMDPI





## TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

### 1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

### 2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão está enfrentando desafios significantes na manutenção de sua frota de veículos devido à falta de fornecimento regular e de qualidade de combustíveis. Esta situação tem impactado diretamente nos serviços prestados à comunidade, uma vez que veículos em condições precárias podem comprometer a eficiência e a segurança das operações municipais.

Sem um abastecimento adequado, a gestão da frota torna-se mais onerosa, com custos frequentes de reparos e substituições de peças. Além disso, a indisponibilidade de combustível de qualidade pode resultar em danos aos motores dos veículos, prejudicando a durabilidade e a vida útil dos mesmos.

É fundamental que a Prefeitura de Itinga do Maranhão atue de forma proativa para resolver esta questão, garantindo um abastecimento regular e de qualidade para sua frota de veículos. Somente assim será possível assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços públicos prestados à população, promovendo o bem-estar e a segurança de todos os munícipes.

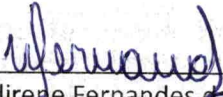
### 3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

### 4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Gasolina Comum - combustível fóssil produzida a partir do refino do petróleo, formada, principalmente, por hidrocarbonetos, que possua também em sua composição quantidades de antioxidantes, inibidores de corrosão oxigenados como 97, 91, 93 para maior resistência, enxofre, compostos metálicos e de nitrogênio.	Litros	1.966
2	Diesel S-500 - Possuir 500 mg/kg ou PPM – partes por milhão – de teor máximo de enxofre. É utilizado em veículos a diesel, fabricados antes de 2012, com motores de combustão interna e ignição por compressão, como furgões, vans, ônibus e caminhões e não possui nenhum aditivo.	Litros	710
3	Diesel S10 - produto com um máximo de 10 mg/kg de enxofre total destinado a veículos homologados segundo os critérios da fase P7 do PROCONVE	Litros	11.599

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Valdirene Fernandes da Costa  
Presidente do CMDPI



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 107/2023

*“Dispõe sobre a Nomeação dos Ordenadores de despesas do FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.”*

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

*Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994;*

*Considerando o que dispõe a Lei Municipal 438/2022 de 26 de agosto de 2022;*

*Considerando o que dispõe o Decreto Municipal 092/2023 de 22 de setembro de 2023;*

**DECRETA**

**Art.1º** - Ficam nomeados como gestores/ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso os seguintes servidores do quadro efetivo:

**I - Gestor**

**MARIA VALDIRENE FERNANDES DA COSTA – CPF: 269.760.133 - 34**

**II – Tesoureiro(a)**

**RANIERI LAU BRITO – CPF: 068.648.153 - 40**

§ 1º - As funções de ordenadores de despesas não serão remuneradas, considerando serviço público relevante.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 131/2022, de 29 de setembro de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão -MA, em 12 de dezembro de 2023.**

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por  
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA:78143110397  
Dados: 2023.12.12 11:44:25 -03'00'

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**





Finalizando esta fase de julgamento, esta comissão faz a publicidade deste ato, deixando todos os interessados cientes das alegações das empresas e do julgamento destas, será aberto prazo recursal de 5 dias úteis a partir do dia 14/12/2023 as 08:00 horas. Os autos estão com vista franqueada na Comissão Permanente de Licitação. Este resultado será enviado via e-mail e publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS - "FAMEM" e Jornal de Grande Circulação. Grajaú/MA, 13 de dezembro de 2023. Marair Borges de Araújo. Presidente da CPL.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Codigo Identificador: 77bdc7f66d16c15760695e31b248deb4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**DECRETO N 107/2023**

**DECRETO N° 107/2023**

**"Dispõe sobre a Nomeação dos Ordenadores de despesas do FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências."**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal 438/2022 de 26 de agosto de 2022,

**Considerando** o que dispõe o Decreto Municipal 092/2023 de 22 de setembro de 2023;

**DECRETA**

**Art.1º** - Ficam nomeados como gestores/ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso os seguintes servidores do quadro efetivo:

**I - Gestor**

**MARIA VALDIRENE FERNANDES DA COSTA - CPF: 269.760.133 - 34**

**II - Tesoureiro(a)**

**RANIERI LAU BRITO - CPF: 068.648.153 - 40**

§ 1º - As funções de ordenadores de despesas não serão remuneradas, considerando serviço público relevante.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 131/2022, de 29 de setembro de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão -MA, em 12 de dezembro de 2023.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo Identificador: 0f062a86c1f4a8a9ad60e3bd0920a8a8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 111201/2023.** A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção em geral,

hidráulicos, elétricos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site [www.comprasjoselandiama.com.br](http://www.comprasjoselandiama.com.br) no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: [www.comprasjoselandiama.com.br](http://www.comprasjoselandiama.com.br), e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplpmjoselandia@gmail.com](mailto:cplpmjoselandia@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 13 de dezembro de 2023. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Codigo Identificador: 1f171b380d29654f8aef888798dbde3d

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 111202/2023.** A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site [www.comprasjoselandiama.com.br](http://www.comprasjoselandiama.com.br) no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: [www.comprasjoselandiama.com.br](http://www.comprasjoselandiama.com.br), e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplpmjoselandia@gmail.com](mailto:cplpmjoselandia@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 13 de dezembro de 2023. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Codigo Identificador: 7710b714c08ca8dc9f473a040927a13f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**